

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2017001193466

RESOLUÇÃO Nº 250, de 25 de outubro de 2017.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea – gestão 2015-2017.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando Ofício 0008/2017 do Comitê de Gerenciamento do Rio da Várzea solicitando a prorrogação da atual gestão e plenária

Considerando Art. 4º da Resolução CRH Nº 219/2017 que regulamenta os processos eleitorais dos Comitês de Bacias;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea até 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Os trâmites para realização do processo eleitoral (constituição da Comissão Eleitoral e publicação do edital de abertura) para eleição das entidades e diretoria gestão 2018-2020 do Comitê terá início em até 120 (cento e vinte) dias antes da data referida no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

Maria Patrícia Möllmann, Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles, Secretário Executivo do CRH/RS